

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Órgão/Entidade:** Agência de Regulação de Serviços Públicos-ARSP

**Processo:** Nº 2021-SM7LB

**ID**                      **CidadES**                      -                      **TCE/ES:**  
**2023.500E0100031.09.0019**

A **ARSP**, em atendimento ao que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos, **ratificou** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para o Contratação do **Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP)** para prestação de serviços de planejamento, elaboração, organização e execução do concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Especialista em Regulação e Fiscalização, com formação de cadastro de reserva.

**Dotação Orçamentária:**

Atividade: 04122.0027.1097;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fontes: 0501.

**Valor Global Estimado:** R\$ 89.388,00 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais)

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 037, de 24 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP**, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar Estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, que cria e estabelece a estrutura organizacional básica da ARSP, em especial o artigo 7º, inciso X, que confere a atribuição de preparação de **concurso** público de admissão no quadro funcional,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a autorização para a realização de concurso público para provimento de vagas do cargo de Especialista em Regulação e Fiscalização, do quadro de efetivos da ARSP, mais formação de cadastro de reserva, proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 2021-SM7LB,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Concursos Públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Fiscalização e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da ARSP.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- I - Marleide Rodrigues da Silva
- II - Danielle Zanoli Gonçalves
- III - Heverson Moraes Alvarenga
- IV - Priscila Ribeiro Spala

**Art. 3º.** Compete à Comissão Organizadora realizar as atividades prevista no Decreto 1582-S.

**Art. 4º.** Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Campos Antunes**  
Diretor-Presidente